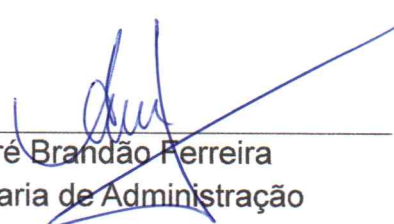




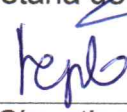
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas das Unidades Administrativas abaixo indicadas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010101/25-IL, vêm RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica especializada em Licitações e Contratos para fins de estudo e implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021) na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Paracuru-CE, 13 de janeiro de 2025.



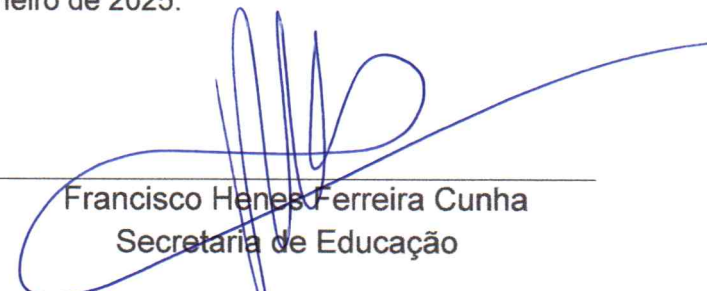
André Brandão Ferreira
Secretaria de Administração



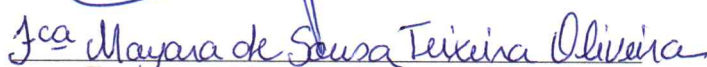
Loide Chrystine Peixoto Landim
Secretaria de Saúde



Francisco José Moreira de Castro
Secretaria de Infraestrutura



Francisco Henes Ferreira Cunha
Secretaria de Educação



Francisca Mayara de Sousa Teixeira
Oliveira
Secretaria de Assistência Social